



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Executivo da **PREV-JACI** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **VERALICE TICIANEL DE GODOI BUENO**, para **FISCAL DE CONTRATO** conforme o que estabelece os artigos 66, 67 e 76 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de Contrato, coordenar, acompanhar, fiscalizar, propor a celebração de aditivos ou rescisão, controlar o prazo de vigência e emitir respectivos relatórios dos contratos sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 04 de Janeiro de 2022

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MENAH REMBERG G. DA SILVA
Diretor Executivo da Prev-Jaci

Registrada e Publicada de acordo com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MENAH REMBERG G. DA SILVA
Diretor Executivo da Prev-Jaci